



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3777/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico em relação ao canteiro lateral do imóvel entre as Ruas Santo Ivo e Julio Silva, no bairro Cidade Salvador – que avança sobre a calçada, comprometendo a acessibilidade e prejudicando a circulação dos pedestres.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico em relação ao canteiro lateral do imóvel entre as Ruas Santo Ivo e Julio Silva, no bairro Cidade Salvador – que avança sobre a calçada, comprometendo a acessibilidade e prejudicando a circulação dos pedestres.

A situação representa risco, especialmente a pessoas com mobilidade reduzida, crianças, idosos e mães com carrinhos de bebê, além de não estar em conformidade com as normas de acessibilidade previstas em lei. Ressalta-se que, conforme as imagens em anexo, a vegetação plantada no referido canteiro tem espinhos, gerando perigo e grande preocupação aos transeuntes da região.

Diante disso, solicitamos a intervenção desta Secretaria, com a devida análise técnica e as medidas necessárias para restabelecer a plena utilização da calçada pelos pedestres, garantindo segurança e mobilidade urbana.

Na expectativa de podermos contar com a atenção do Poder Executivo, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3777/2025 - Vereador Siufarne do Cidade Salvador - fls. 2/2

